

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2020/0000178-8

Contrato: 02/2020/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com Serviço de Instalação, com Gerenciamento e Manutenção (itens III, IV e V).
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP.
Objeto do Aditamento: Prorrogação, art. 57, II da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Av. São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.343.712/0001-52, com sede estabelecida na Av. Barão Homem de Melo, 3380, Sala 101, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30.494-270, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor **Ronaldo Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG M-0.826.088 e inscrito no CPF/MF 245.117.656-34, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.2. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 21/07/2024, sem aplicação de reajuste.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 4.982,25 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e o valor dos equipamentos (instalação e mudança) é de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 59.953,56** (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 02/2020/SMDDET**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 02/2020/SMDET** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

RONALDO ANDRADE

Sócio

Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. - EPP



RONALDO ANDRADE
usuário externo - Cidadão
Em 10/07/2023, às 10:28.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 12/07/2023, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086126691** e o código CRC **7C341DA7**.
